

PREFEITURA DO RIO

CONTRA O C  **RONA**

**RETOMADA DAS ATIVIDADES
MEIOS DE HOSPEDAGEM**



Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

PARA ENTENDER AS REGRAS DE OURO

PARA ENTENDER AS REGRAS DE OURO

OBJETIVOS

- Informar e conscientizar empresários, comerciantes, profissionais liberais, funcionários e colaboradores das diversas atividades comerciais e o público em geral da cidade do Rio de Janeiro sobre as medidas básicas de prevenção e combate à Covid-19.

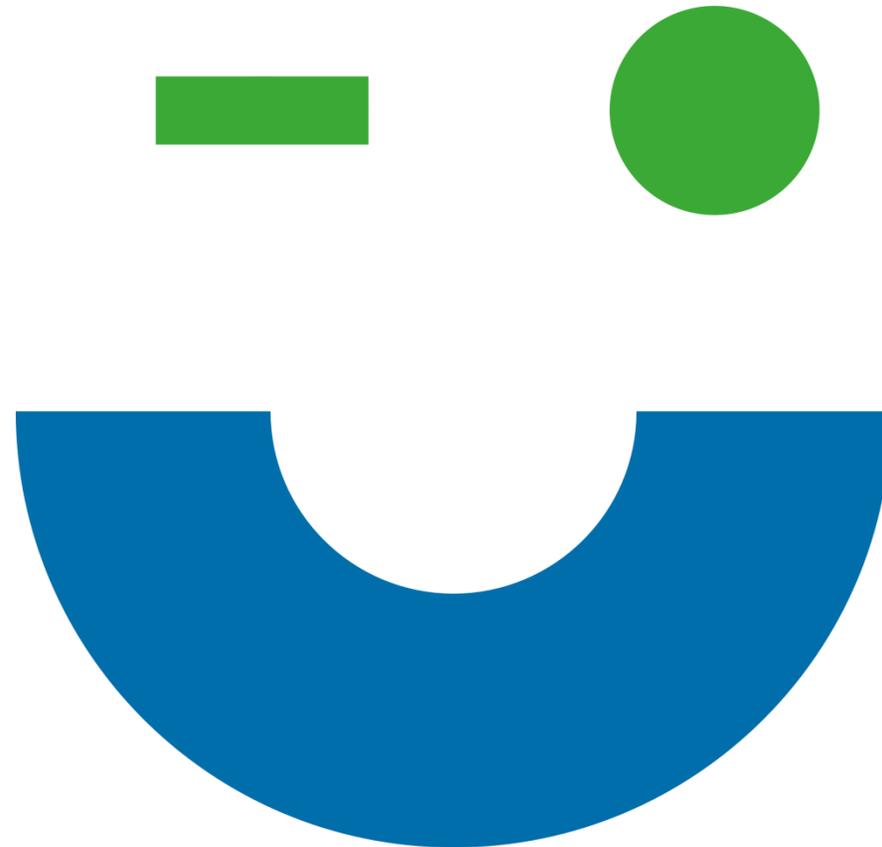
Ações:

- A Secretaria Municipal de Saúde reuniu as dez normas higiênico-sanitárias fundamentais para a prevenção e combate ao novo coronavírus (Covid-19). **São as Regras de Ouro!** Elas valem para todas as atividades públicas e privadas, e a maioria deve ser adotada como rotina de vida por toda a população.

Empresários, comerciantes e o público em geral se informando...



agindo...



se adaptando ao novo contexto...



e seguindo as...

Regras de
OURO 

REGRA 1



- Higienizar as mãos **antes e depois** de cada atividade usando água e sabão líquido ou, quando não for possível, álcool 70% em gel.

REGRA 2



- Em áreas de circulação, incluindo banheiros, disponibilizar **álcool 70% em gel**, dispensadores de sabão líquido e de papel-toalha descartável e lixeiras com tampa, sem acionamento manual.



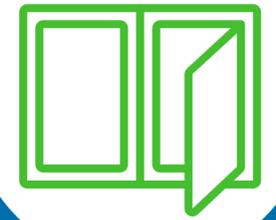
- Usar **obrigatoriamente máscara** em todas as áreas comuns, e só retirar durante as refeições.

REGRA 4



- Obedecer ao **distanciamento** de dois metros ou quatro metros quadrados por pessoa, evitando o uso do elevador.

REGRA 5



- Manter os **ambientes arejados** com as janelas e portas abertas e a limpeza dos aparelhos de ar-condicionado em dia.



- Providenciar máscaras, luvas de borracha, toucas e outros **equipamentos de proteção individual (EPIs)** para as equipes de limpeza e demais funcionários, de acordo com a atividade exercida.



- Reforçar a sensibilização sobre a **etiqueta respiratória**, a ser adotada em caso de tosse ou espirros: proteger a boca e o nariz com lenço de papel descartável ou o braço, evitando tocar o rosto.





- Encaminhar à **assistência médica** o funcionário ou colaborador que apresente sintomas da Covid-19.

REGRA 9



- Fazer a **limpeza concorrente** a cada três horas e a **limpeza terminal** após o expediente, com atenção à necessidade da **limpeza imediata***.

Regras de **our** ✓

REGRA 10



- Divulgar em **pontos estratégicos** os materiais educativos e outros meios de informação sobre as medidas de prevenção à Covid-19, como as Regras de Ouro e a Central 1746.

TRÊS PONTOS ESSENCIAIS PARA A EFICÁCIA DAS REGRAS DE OURO

1

O comprometimento
dos empresários.

2

A colaboração da
população em geral.

3

A fiscalização dos
órgãos públicos e
dos consumidores.

PARA ENTENDER AS REGRAS DE OURO

Selo de conformidade com as medidas preventivas da COVID - 19



- Licença Sanitária
- Autodeclaração: Carioca Digital
- Sanções Administrativas – Regras de Ouro
- Infrações de Natureza Sanitária

(Decreto Rio nº 45.585/18)

Retomada das Atividades Meios de Hospedagem

DECRETO RIO 47.488/20

- Retorno das atividades econômicas de forma gradual e ordenada;
- Regras de segurança sanitária para o retorno gradativo das atividades.

PROGRAMA
**RIO DE
NOVO**

ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA RESTRICÇÕES DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS



TURISMO

FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4	FASE 5	FASE 6
✓ Hotéis e <i>hostels</i> abertos. Pontos turísticos fechados.	✓ Hotéis e <i>hostels</i> abertos. Pontos turísticos fechados.	✓ Hotéis e <i>hostels</i> abertos. Pontos turísticos fechados.	✓ Hotéis e <i>hostels</i> abertos. Pontos turísticos abertos com capacidade simultânea máxima de 1/3, desde que não ultrapasse a regra de 4m ² por pessoa.	✓ Hotéis e <i>hostels</i> abertos. Pontos turísticos abertos com capacidade simultânea máxima de 2/3, desde que não ultrapasse a regra de 4m ² por pessoa.	✓ Hotéis e <i>hostels</i> abertos. Pontos turísticos abertos, vedada a aglomeração de pessoas.

PREFEITURA DO RIO

CONTRA O C  RONA

PROTOCOLO MEIOS DE HOSPEDAGEM



VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSES

Retomada das Atividades Meios de Hospedagem

ÁREAS DE CIRCULAÇÃO

1. Aumentar a frequência de higienização das áreas de maior circulação (recepção, bares, banheiros, restaurantes e anexos, vestiários e refeitório dos colaboradores). Planilha de controle em local visível.
2. Realizar limpeza/higienização dos sanitários sem a presença de hóspedes com sinalização externa. Higienizar suportes de papel-toalha e de papel higiênico, saboneteiras, torneiras, lixeiras, maçanetas, etc.
3. Afixar cartazes informativos com orientações sobre formas de contágio e de prevenção à Covid-19.
4. Disponibilizar dispensadores com álcool 70% em gel também próximo aos botões de acionamento dos elevadores do térreo e de forma optativa dentro dos elevadores.



Retomada das Atividades Meios de Hospedagem

RESTAURANTES, BARES E ROOM SERVICE

1. Refeições poderão ser servidas em porções individualizadas embaladas por filme plástico.
2. Nos serviços de buffet o manuseio dos alimentos deve ser feito por um funcionário utilizando EPIs como gorro e máscara.
3. Talheres, pratos e copos deverão ser higienizados com água quente e detergente e os talheres embalados individualmente.
4. As mesas devem ser preparadas para as refeições na hora do atendimento ao hóspede.



Retomada das Atividades Meios de Hospedagem

RESTAURANTES, BARES E ROOM SERVICE

5. Refeições empratadas devem ser levadas à mesa protegidas por cloche (tampa prato).
6. As refeições solicitadas pelo room service deverão ser levadas ao quarto protegidas por cloche (tampa prato), com os copos protegidos e os talheres embalados individualmente. Os funcionários responsáveis pela entrega e retirada dos mesmos devem usar máscaras.
7. Mesas e cadeiras dos restaurantes e bares devem ser reorganizadas, respeitando o espaçamento mínimo de 2 m de distância entre elas, conforme determinado no Decreto RIO Nº 47.282/20.
8. As mesas e cadeiras devem ser higienizadas após a utilização. Recomenda-se a identificação com o aviso “HIGIENIZADA”.



Retomada das Atividades Meios de Hospedagem

RESTAURANTES, BARES E ROOM SERVICE

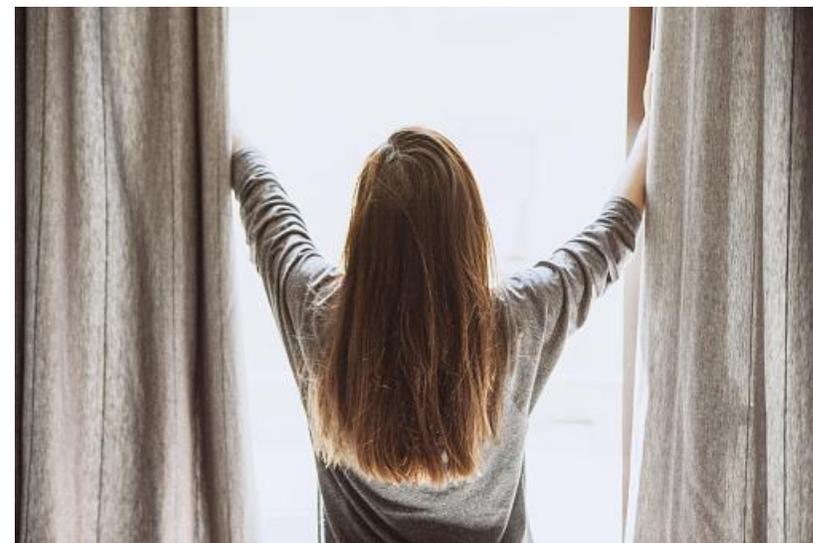
9. Colaboradores devem higienizar as mãos com frequência e utilizar máscaras, inclusive nas cozinhas e durante o preparo das refeições.
10. Disponibilizar dispensadores com álcool gel 70% para os clientes.
11. Se possível disponibilizar lavatórios para os clientes higienizarem as mãos no acesso a esses setores.
12. É recomendado que o restaurante realize turnos dando opção de escolha de horários para o hóspede tomar o café da manhã. A refeição poderá ser servida no quarto ou take-away (hóspede escolhe e leva os alimentos).
Objetivo: evitar aglomerações e proporcionar mais segurança aos hóspedes e colaboradores.



Retomada das Atividades Meios de Hospedagem

RESTAURANTES, BARES E ROOM SERVICE

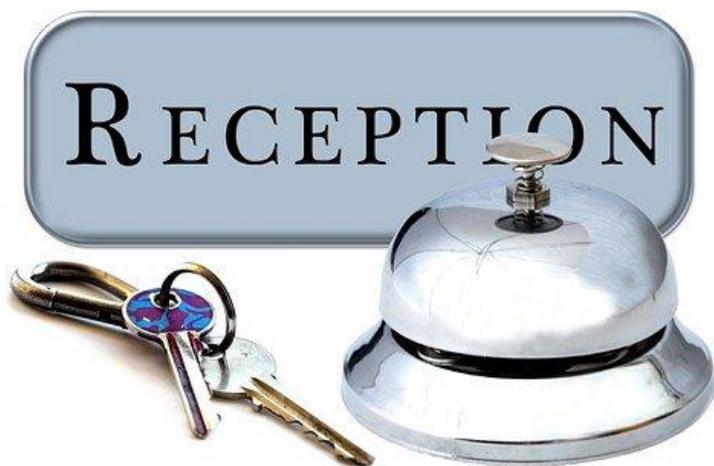
13. Os hóspedes devem ser orientados a circular usando máscara e retirar somente na mesa para a refeição.
14. Sempre que possível manter os restaurantes com as janelas e portas abertas para melhor circulação do ar.
15. É proibido usar guardanapos, jogos americanos e toalhas de tecido durante o período de pandemia.
16. Reforçar higienização em todos os pontos de maior contato (bancadas, mesas, cadeiras, piso, etc).
17. Utilizar cartazes e informações verbais como:
“PARA SUA SEGURANÇA, NÃO ESQUEÇA DE HIGIENIZAR AS MÃOS”.
“O USO DA MÁSCARA É OBRIGATÓRIO”.



Retomada das Atividades Meios de Hospedagem

RECEPÇÃO E PORTARIA

1. **Check-in:** Preenchimento da Ficha Nacional de Registro do Hóspede (FNRH) pelo sistema de pré-check-in no quarto, por aplicativos de mensagens ou formulários on-line. Na recepção apenas uma pessoa. **Exceção:** hóspede menor de idade obrigatório apresentar a FNRH, ficha específica de menor e documentos na recepção, no ato do check-in.
2. **Check-out:** É recomendado que o extrato seja entregue para conferência diretamente no quarto ou por aplicativos de mensagens. Caso haja alguma divergência, o hóspede deve ligar para a recepção.



Retomada das Atividades Meios de Hospedagem

CUIDADOS NA HIGIENIZAÇÃO

1. As chaves e chaveiros ou cartões magnéticos devem ser de material de fácil higienização, devolvidos em uma urna ou outro recipiente similar, e devidamente higienizados antes da reutilização.
2. As máquinas para pagamento com cartão devem ser protegidas com filme plástico e higienizadas após cada utilização. É recomendado incentivar o pagamento por aproximação do cartão ou QR Code.
3. Estimular os hóspedes a usar a própria caneta ou oferecer uma caneta e higienizá-la após o uso.
4. Colaboradores devem usar máscara, higienizar as mãos de forma visível e comunicar aos hóspedes a constante e correta higienização das mãos, antes e após o atendimento de cada cliente.
5. O álcool gel 70% deve ser disponibilizado para os clientes já na recepção.



Retomada das Atividades Meios de Hospedagem

CUIDADOS NA HIGIENIZAÇÃO

6. Os carrinhos de bagagem devem ser constantemente higienizados com álcool 70% ou outra solução de limpeza eficaz contra a Covid-19, principalmente, após cada utilização.
7. Reduzir o mobiliário do local para facilitar a higienização e a organização das filas, respeitando o distanciamento mínimo de dois metros.



Retomada das Atividades Meios de Hospedagem

CUIDADOS NA HIGIENIZAÇÃO

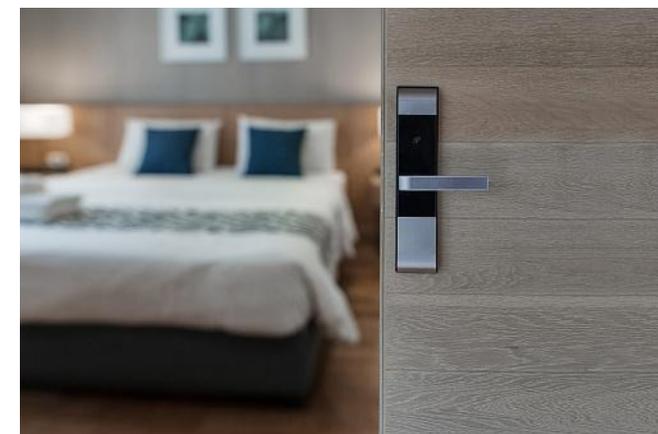
8. Deve ser retirado todo o material que pode ser compartilhado ou tocado por diferentes clientes, como jornais, revistas, tapetes e objetos decorativos da recepção.
9. Equipamentos para empréstimo aos hóspedes (secadores de cabelo, transformadores de voltagem) devem passar por um minucioso processo de higienização após cada uso.



Retomada das Atividades Meios de Hospedagem

GOVERNANÇA

1. A limpeza concorrente deve ser realizada diariamente nos quartos.
2. Se possível, permanecer com as portas e janelas abertas durante a higienização do quarto para facilitar a circulação e a renovação do ar.
3. Realizar a limpeza terminal dos quartos a cada troca de hóspede ou uma vez por semana, mesmo sem mudança de hóspede.
4. A higienização dos quartos deverá ser feita com álcool 70% ou solução de água sanitária a 0,2% (uma medida para nove medidas de água), sempre na ausência do cliente.
5. Carpetes devem ser aspirados e em seguida higienizados com álcool 70%.
6. Os colaboradores responsáveis pela limpeza dos quartos devem usar EPIs como máscaras e luvas de borracha.



Retomada das Atividades Meios de Hospedagem

GOVERNANÇA

7. A desinfecção de banheiras de hidromassagem deve ser feita regularmente com o despejo de toda a água seguido de lavagem e desinfecção.
8. Todos os materiais informativos em papel devem ser retirados.
9. Todos os produtos do frigobar devem ser higienizados previamente e sempre que houver troca de hóspedes.
10. A limpeza e a higienização devem ser reforçadas em todos os pontos de maior contato nos quartos (fechaduras, interruptores, maçanetas, controles de ar e TV, cabeceiras, bancadas, criados mudos, cadeiras, cofres, secador de cabelo, espelhos, telefones, abajures, torneiras, acionadores de descarga, assento do vaso, pia, ganchos e lixeiras).



Retomada das Atividades Meios de Hospedagem

GOVERNANÇA

11. O número de toalhas oferecido deve ser proporcional ao número de hóspedes, com a troca da roupa de banho sendo feita diariamente.
12. Mesmo não utilizadas, as roupas de cama e banho devem ser trocadas entre as mudanças de hóspedes. O fluxo de retirada da roupa suja deve ser estabelecido para evitar a contaminação de outras superfícies.
13. É recomendado retirar os itens de enxoval decorativo, como tapetes e capachos.
14. Colchões e travesseiros devem estar protegidos com capas impermeáveis e higienizados a cada troca de hóspedes. Opcionalmente, essas peças podem ser identificadas com um selo de higienização.



Retomada das Atividades Meios de Hospedagem

ÁREAS DE LAZER

1. As áreas fechadas devem acompanhar as fases de reabertura previstas no Plano Rio de Novo para cada atividade (saunas, piscinas, jacuzzi, parques infantis, salas de jogos, playground, espaço para eventos, salão de beleza, spa e academia).
2. Área ao redor da piscina: Espreguiçadeiras, cabanas, mesas e cadeiras devem ser higienizadas após cada uso e reorganizadas de forma a respeitar o distanciamento mínimo de dois metros.



Retomada das Atividades Meios de Hospedagem

ÁREAS DE LAZER

3. Bar da piscina: Pode ser utilizado, desde que o garçom use EPIs (máscara), distanciamento mínimo 2 metros. Copos de acrílico devem ser substituídos por copos descartáveis.
4. Business Center: Os espaços reservados para reuniões devem respeitar o distanciamento de dois metros ou quatro metros quadrados por pessoa, e passarem pela limpeza terminal antes de serem reutilizados sendo o uso de máscara sempre obrigatório.
5. Nesses espaços é recomendado aumentar a frequência de higienização das superfícies com álcool 70% ou outra solução desinfetante.

Retomada das Atividades Meios de Hospedagem

TRANSPORTE DE HÓSPEDES

1. Limpeza e Desinfecção de Veículos:

- A higienização dos veículos é fundamental para a redução dos riscos de transmissão do novo coronavírus. São processos de limpeza e desinfecção que devem ser adotados por motoristas e usuários de todos os veículos terceirizados e privados destinados ao transporte individual ou coletivo de hóspedes para passeios ou traslados.

2. Periodicidade:

- Limpeza concorrente: a cada viagem.
- Limpeza terminal: uma vez ao dia.
- Limpeza imediata: sempre que necessário.

Recomendações:

- Reforçar a prática da etiqueta respiratória e o uso obrigatório de máscaras por motoristas e passageiros.
- Recomendado manter as janelas abertas para favorecer a ventilação no interior do veículo
- Para evitar acidentes, nunca deixe o álcool 70% no veículo trancado, em especial, sob o sol.

Retomada das Atividades Meios de Hospedagem

TRANSPORTE DE HÓSPEDES

3. Procedimentos:

- Realizar a limpeza concorrente com uso de álcool 70% em volantes, câmbios, painel, cintos de segurança, etc .
- Usar água e sabão para limpar tapetes, acessórios e a parte externa do veículo
- Fazer a desinfecção das superfícies compatíveis com água sanitária diluída (uma parte em nove de água).
- Panos, baldes e demais utensílios ou equipamentos devem estar adequadamente limpos.
- A limpeza terminal dos veículos deve ser programada para ocorrer após o percurso do dia.
- Conferir no rótulo do produto a diluição, aplicação e uso correto e compatível nas diversas superfícies.
- Manter dispensadores com álcool em gel para a higienização das mãos do motorista e dos passageiros.
- Todos os veículos devem ter um depósito para lixo comum, máscaras descartáveis e lenços de papel usados.
- Retirar os sacos com resíduos de lixo ao fim do percurso diário.

Retomada das Atividades Meios de Hospedagem

MANEJO DE RESÍDUOS

- Os resíduos comuns devem ser acondicionados em abrigo próprio e coletores com tampa e com capacidade suficiente para o volume gerado.
- O manejo de resíduos de interesse à saúde deve atender a RDC 222/18 da ANVISA com atenção para as instalações adequadas do abrigo temporário. Não podem ser compartilhados com os resíduos comuns.
- Atentar para o correto descarte de materiais contaminados.
- O descarte de máscaras e outros EPIs deve ser feito em lixeira exclusiva seguindo as orientações do artigo 3º da Resolução SMS 4342/20.
- As empresas de coleta devem estar credenciadas na COMLURB.



Retomada das Atividades Meios de Hospedagem

MANUTENÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

1. Medidas a serem adotadas:

- Troca dos elementos filtrantes dos bebedouros de acordo com as recomendações do fabricante.
- Bebedouros devem ser certificados pelos órgãos competentes.
- Renovação do ar (27m³/hora/pessoa) em ambientes climatizados de acordo com a legislação vigente.
- Janelas e portas devem ser mantidas abertas em ambientes sem ar-condicionado.

2. O que deve ser apresentado:

- Plano de Manutenção, Operação e Controle de Ar-Condicionado (PMOC).
- Comprovante de limpeza de ductos de ar-condicionado anual.
- Laudo da qualidade do ar na validade (semestral).
- Certificado de higienização dos reservatórios de água de consumo (semestral).
- Laudo de potabilidade da água (semestral).

PREFEITURA DO RIO
CONTRA O COVID-19

RIO
PREFEITURA



Acesse:
[rio**contraocorona**.rio](http://riocontraocorona.rio)
e saiba mais.